Café da manhã com parlamentares brasileiras

27.05

Excelentíssimas Senhoras Senadoras,

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,

Excelentíssimas Ministras,

Senhoras Magistradas, Senhoras Servidoras, senhoras colaboradoras,

Senhoras e Senhores presentes,

Recebam a minha saudação respeitosa e fraterna.

Aqui estamos nesse maio que fala ao coração da humanidade. Não é à toa. Maio é o mês da infância protegida. Isso já seria muito, mas maio é mais ainda.

Estamos em maio, um mês que nos chama porque é também dedicado à família, ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescente, ao trabalho e da dignidade humana. É o mês da esperança e da renovação, do cuidado e da solidariedade, é ainda o período dedicado à construção do futuro.

Por isso e para isso aqui estamos.

Este café da manhã é um gesto simples, mas profundamente significativo. Representa um espaço de encontro entre os Poderes Judiciário e Legislativo, reunidos pela convicção comum de que a defesa dos direitos das meninas e das mulheres constitui um compromisso ético, constitucional e civilizatório que nos une.

Talvez haja algo de especialmente simbólico no fato de que essa aproximação se realize justamente por meio da força feminina — essa força histórica que transforma experiências individuais de resistência em movimentos coletivos de reconstrução democrática e de promoção da dignidade humana.

Cada política pública, cada lei aprovada, cada decisão judicial protetiva possui dimensão coletiva. Quando o Estado protege uma menina ou uma mulher, ele protege a nossa própria humanidade, a nossa comunidade política e, em última análise, a democracia.

No âmbito do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, temos buscado fazer da colegialidade e da institucionalidade os fios condutores da defesa desses direitos.

Para além da profícua jurisprudência desta Corte que afirma a igualdade entre homens e mulheres, inclusive tendo assegurado a necessidade de financiamento a candidaturas femininas e igualdade salarial, no que toca aos afazeres administrativos do STF, criamos uma Secretaria específica para Diversidade e Inclusão, titularizada pela juíza **Franciele Nascimento**. Temos ainda a Ouvidoria da Mulher, capitaneada pela assessora-chefe **Beatris Ramos**, sob a liderança da juíza ouvidora **Flavia Viana**, assim como uma política de acolhimento de crianças em um berçário localizado no Tribunal, dentre outras ações que nos orgulham.

Nos primeiros cem dias do Pacto Nacional Brasil contra o Feminicídio, o Conselho Nacional de Justiça avançou no compromisso com a tramitação célere dos processos de feminicídio, no fortalecimento das medidas protetivas de urgência e na integração de dados entre Judiciário, forças de segurança e órgãos de saúde. Persistem, contudo, desafios estruturais relevantes. É precisamente nesse ponto que se revela indispensável a cooperação entre os Poderes.

Da mesma forma, o enfrentamento à violência digital contra mulheres e meninas e à misoginia online. Sabemos que o Poder Legislativo está igualmente atento a isso.

Cumpre ainda lembrar e dar especial reconhecimento ao trabalho desenvolvido pela Conselheira **Jaceguara Dantas**, dando continuidade ao importante projeto criado pela Conselheira **Renata Gil**, para o fortalecimento das capacidades institucionais das redes

de apoio e enfrentamento da violência contra meninas e mulheres em comunidades vulneráveis.

Na semana passada, estivemos em itinerância no arquipélago do Marajó, onde pudemos testemunhar, mais uma vez, a importância de aproximar o sistema de justiça das populações historicamente mais vulnerabilizadas e de fortalecer redes locais de proteção e acolhimento.

Eis algumas dentre as várias razões pelas quais, neste mês de maio, instituímos o **Mês da Infância Protegida**, iniciativa voltada à criação de uma verdadeira rede nacional de proteção à infância no âmbito dos tribunais brasileiros, assegurando espaços de escuta protegida e acolhimento adequado para crianças e adolescentes em situação de violência.

Ainda ontem, aprovamos ato normativo que criou o formulário padronizado para a coleta de dados de depoimentos especiais de crianças e, em conjunto com o Conselho Nacional do Ministério Público, uma resolução com diretrizes para produção antecipada de provas e para a oitiva única, sem revitimização, de crianças e adolescentes.

Além disso, o CNJ tem cooperado com a regulamentação do chamado ECA Digital, contribuindo para que o ambiente virtual frequentado por crianças e adolescentes seja resguardado da violência, da exploração e de práticas abusivas incompatíveis com a proteção integral assegurada pela Constituição.

Queria destacar um projeto de imensa relevância, ao qual demos início na semana passada: a assinatura de um Memorando de Entendimento, que posteriormente será materializado em um convênio, para que o CNJ oriente as Varas do Tribunal do Júri, os Juizados de Violência Doméstica e Familiar e as Varas da Infância a comunicarem, de ofício, à Defensoria Pública da União e às Defensorias Estaduais a existência de filhos menores das vítimas de feminicídio para acesso à pensão especial da Lei 14.717/2023.

O CNJ também tem articulado, dentro de seus limites constitucionais, formas de dar efetividade à Lei nº 15.069 de 2024, que instituiu a Política Nacional de Cuidados. Na segunda-feira, recebemos, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre esse tema no Conselho, mães e crianças afetadas pela epidemia do Zika Vírus, com o objetivo de sensibilizar e capacitar magistradas e magistrados que decidem conflitos e demandas levadas ao Judiciário por essas famílias.

No STF também foram ou estão sendo julgadas pautas que tratam dos direitos fundamentais de crianças, das mulheres e de suas famílias. Cito, a título de exemplo, o julgamento, nesta semana, de um Recurso Extraordinário que discute a obrigação de shoppings centers criarem um espaço de amamentação para as funcionárias das lojas; a discussão sobre a possibilidade de aplicação das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha fora do âmbito doméstico e familiar, em casos de violência contra a mulher em contexto comunitário; e a decisão que encaminhou à regulamentação, via Congresso Nacional, da licença-paternidade, um símbolo, como já mencionei em plenário, do diálogo republicano entre os Três Poderes, consolidado em março deste ano.

Por fim, destaco que instituímos uma rede nacional de magistradas e magistrados voltada ao enfrentamento do crime organizado, com o objetivo de mapear gargalos e fortalecer respostas coordenadas do sistema de justiça diante da criminalidade organizada; as estatísticas demonstram que, em áreas conflagradas pelo crime organizado, a violência doméstica e familiar e o feminicídio também escalam.

Da mesma forma, temos fortalecido o financiamento do sistema penitenciário nos estados por meio das parcerias estruturadas no âmbito do Programa Pena Justa, iniciativa deve incluir, certamente, as mulheres privadas de liberdade, em especial, as gestantes e lactantes.

Todas essas ações partem de uma compreensão comum: a de que a proteção das mulheres, das crianças e das populações vulneráveis exige cooperação institucional

permanente e compromisso democrático contínuo. Todas as pontas se conectam. A infância das meninas depende de uma sociedade livre de violência.

Não posso encerrar sem pontuar que, na sessão do CNJ de ontem, **criamos o contracheque único para todo o Poder Judiciário**. Cuida-se de mais uma agenda que pode nos unir: a da transparência e da boa política constitucional remuneratória.

Esta resolução assegura o pagamento do que é devido por direito, sob a luz do sol, e com absoluta clareza e transparência. Com esta medida, ganha a magistratura pela clareza de seus direitos; ganha o Estado pela eficiência do controle; e ganha a sociedade pela certeza da transparência. O Contracheque único permitirá uma maior transparência de todos os recebimentos e, ao mesmo tempo, fará com que o Poder Judiciário mostre efetivamente à sociedade aquilo que recebe pelos serviços prestados.

Com essas ações que carregamos a certeza de que este café da manhã será um espaço de aproximação, diálogo e fortalecimento mútuo. Legislativo e Judiciário seguirão caminhando lado a lado na construção de um Brasil mais justo, mais igualitário e mais fraterno, para homens e mulheres.

Como disse ao início, aqui estamos em maio. Um mês especial para um encontro igualmente admirável, no maio da proteção da vida e da convivência familiar, da responsabilidade coletiva com as novas gerações e da mobilização institucional em defesa dos direitos fundamentais.

Precisamos nos dar as mãos para assegurar às crianças e aos adolescentes brasileiros o direito de crescerem em ambientes seguros, acolhedores e capazes de lhes oferecer oportunidades reais de desenvolvimento humano, educacional e afetivo.

Para isso, deve ter lugar a atuação institucional coordenada e a responsabilidade compartilhada entre Estado, famílias e sociedade. Cada criança protegida representa uma possibilidade concreta de transformação social. Cada adolescente alcançado por

políticas de cuidado, educação e inclusão representa um passo a mais na construção de um país mais justo, menos violento e mais solidário. Nesse esforço, a segurança jurídica exerce papel essencial: garantir previsibilidade, estabilidade institucional e efetividade aos direitos das crianças e dos adolescentes significa assegurar que a proteção integral prevista na Constituição seja concretamente observada em todo o território nacional.

A nossa gestão reafirma o compromisso institucional com a valorização da família, a proteção integral da infância e o enfrentamento firme à violência doméstica e familiar. Assim o fazemos pelo comportamento e pelo exemplo; começamos em nossa casa, aqui a Dra. Desdêmona Arruda é a diretora geral do Supremo Tribunal Federal, a terceira mulher apenas a assumir esse posto em 135 anos de história do tribunal. A defesa de princípios depende da conduta de nós mesmos, a dignidade humana começa dentro dos lares, pela garantia de ambientes seguros, respeitosos e livres de qualquer forma de agressão ou abandono. Segurança jurídica, proteção social e respeito aos direitos fundamentais constituem pilares inseparáveis de uma sociedade democrática comprometida com as futuras gerações.

Muito obrigado.